



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

LEI n° 540

1. 01/09/01
N.º 1950
Jornal da Manhã

Altera os artigos 2º e 3º da Lei 478/2000 de 26 de dezembro de 2000 e seus anexos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os artigos 2º e 3º da Lei 478 de 26 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações

“Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação dos Tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, como o seguinte desdobramento:

Em R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	R\$ 29.039.732,80
Receita Tributária	R\$ 5.646.162,98
Receita Patrimonial	R\$ 457.677,98
Transferências Correntes	R\$ 20.569.821,94
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.366.069,90
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.612.730,78
Alienação de Bens	R\$ 6.000,00
Transferências de Capital	R\$ 2.606.730,78
	R\$ 31.652.463,58

“Art. 3º - A DESPESA será fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, apresentado por funções e por órgãos, o seguinte desdobramento:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

A - Despesa por Funções

Legislativa	R\$ 1.722.824,33
Administração e Planejamento	R\$ 7.813.968,44
Agricultura	R\$ 315.000,00
Despesa Nacional de Segurança Pública	R\$ 25.000,00
Educação e Cultura	R\$ 9.297.203,73
Habitação e Urbanismo	R\$ 2.315.000,00
Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 400.000,00
Saúde e Saneamento	R\$ 6.129.955,68
Assistência e Previdência	R\$ 1.855.273,04
Transporte	R\$ 1.778.238,36
	R\$ 31.652.463,58

B - Despesa por Órgãos

Poder Legislativo

Câmara Municipal	R\$ 1.722.824,33
------------------	------------------

Poder Executivo

Secretaria de Governo	R\$ 700.000,00
Secretaria de Administração	R\$ 1.895.393,04
Secretaria de Fazenda	R\$ 3.624.135,24
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano	R\$ 6.296.951,56
Secretaria de Educação e Cultura	R\$ 9.297.203,73
Secretaria de Saúde e Promoção Social	R\$ 5.831.955,68
Sec. de Turismo e Desenvolvimento Econômico	R\$ 400.000,00
Sec. de Agricultura, Abastecimento e Pesca	R\$ 280.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 870.000,00
Secretaria do Meio Ambiente	R\$ 175.000,00
Secretaria da Criança e do Adolescente	R\$ 220.000,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 150.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 85.000,00
Encargos Gerais do Município	R\$ 104.000,00
Total	R\$ 29.929.639,25

TOTAL GERAL	R\$ 31.652.463,58
--------------------	-------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de agosto de 2001.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito Municipal